

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.137, de 20-6-2011

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Biociências, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.92.42.8).

Portaria GR-5138, de 20-6-2001

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Nº de Empregos Públicos
Superior S 1 A	01
Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 97.1.4698.1.9).	
Portaria GR-5139, de 20-6-2001	
<i>Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos</i>	
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:	
Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:	
Grupo/Faixa/Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico 1 A	01
Técnico 1 A	01
Superior 1 A	02
Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1602.53.5).	
Portaria GR-5140, de 20-6-2001	
<i>Dispõe sobre a redistribuição de emprego público</i>	

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1196588, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4627/2009, fica redistribuído da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto para a Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1602.53.5).

Portaria GR-5141, de 20-6-2001

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Nº de Empregos Públicos		
Básico B1 A	03		
Superior S1 A	01		
Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.			
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.433.45.7).			
Portaria GR-5142, de 20-6-2001			
<i>Dispõe sobre a redistribuição de empregos públicos</i>			
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:			
Artigo 1º – Os 03 (três) empregos públicos relacionados abaixo, criados pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuídos pelas respectivas Portarias GR, ficam redistribuídos das Unidades/Orgãos a seguir indicados para o Instituto de Matemática e Estatística:			
Emprego Público	Grupo	Portaria GR	Unidade/Orgão
1194836 e 1194801	Básico B1 A	4320/2009	Centro de Biologia Marinha
1167499	Técnico T1 A	4994/2011	Instituto de Estudos Brasileiros

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.433.45.7).

Portaria GR-5143, de 20-6-2001

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1168339, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4841/2010, fica redistribuído da Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.870.1.3).

Portaria GR-5144, de 20-6-2001

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1166930, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5017/2011, fica redistribuído da Coordenadoria do Espaço Físico para o Departamento de Recursos Humanos-Empregos Públicos.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.85.82.0).

Portaria GR-5145, de 20-6-2001

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1167910, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4086/2009, fica redistribuído da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para o Departamento de Recursos Humanos-Empregos Públicos.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.2531.1.4).

Portaria GR-5146, de 20-6-2001

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Nº de Empregos Públicos
Técnico 1 A	02
Superior 1 A	02

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.2531.1.4).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-5915, de 17-6-2011

Altera dispositivo do Regulamento de Pós-Graduação do Programa Interunidades Ciência e Engenharia de Materiais

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 11/05/2011 e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 24/05/2011, baixa a seguinte resolução

Artigo 1º – O artigo 2º do Regulamento de Pós-Graduação do Programa Interunidades Ciência e Engenharia de Materiais, baixado pela Resolução CoPGr 5762, de 30/07/2009, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º – A Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) é a responsável pela gestão administrativa do programa.”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo 2008.1.37445.1.3).

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Para fins de regularização da Portaria CCE nº 015, de 05 de maio de 2010, cumpre-nos ressaltar que, desde a data da Portaria mencionada, o servidor Eduardo Bonilha de Toledo Leite, Assistente Técnico de Direção IV, está autorizado a responder pela Direção desta Unidade Universitária e a assinar documentos oficiais em caso de minha ausência da instituição, por quaisquer motivos.

Comunicado

Ata de Registro de Preços nº 001/2011

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 1/2011 – CCE. Processo 10.1.00677.70.3.

Aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2011, o Centro de Computação Eletrônica da Universidade de São Paulo, C.N.P.J. 63 025 530/0098-37, sediada(o) no(a) Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 71 - CCE - USP - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508-010, na qualidade de Órgão Gerenciador, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) :Diretor Cce, Prof.(a). Dr(a). Jaime Simão Sichman, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009 e das Resoluções CEGP- 10, de 19/11/2002, CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epigrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) Item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Item 01

Aparelho Telefônico

Quantidade Estimada: 2.000 (duas mil) unidades

Os aparelhos possuem:

Homologação da ANATEL ou certificação UL ou certificação ETL.

Aplicação em linha pública e PABX;

Tecla flash 100 e 250 ms;

Modos de discagem tom e pulso;

Comutação temporária (pulso-tom);

Controle de volume do ringue (2 níveis);

2 memórias de toque unico;

10 memória de 2 toques;

Tecla mute;

Tecla de pausa;

Rediscagem da última chamada;

Montagem: em mesa e parede;

Cor: cinza, gelo ou grafite;

Preço Unitário: R\$ 35,00

Marca / Modelo : Siemens DA100

Condições de Fornecimento

Pagamento: 28 (vinte e oito) dias

Entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: 01 (um) ano em balcão

Dados dos Fornecedores Registrados para o Lote:

Razão Social: Oderço Distribuidora de Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 09.301.845/0002-72

Endereço: Rua Fernão Dias, 793 - Zona 09 - Maringá/PR - CEP: 87014-000

Representante Legal: Diogenes da Silva Andrade
CPF: 616.220.019-15

Classificação: 1º

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá(ão) validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por um única vez por igual período nos termos do artigo 13 do Decreto Nº 51.809 de 16/05/2007 e observado o disposto no artigo 57 da Lei 8666/93.

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Extrato de Contrato

Processo nº 22010.1.140.63.7. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Rainha Das Saladas Ltda. - ME. - CNPJ 61.246.419/0001-12. Objeto: Concessão Remunerada de uso de espaço destinado a exploração comercial para quiosque/lanchonete. Valor total: R\$ 12.024,00. Vigência: 12 MESES a partir do dia 23.06.2010. Data da assinatura: 23.06.2010.

EDITORA DA USP

Despachos do Reitor, de 14-6-2011

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processos Contratados:

2011.1.292.91.8 - Universidade Federal do Pará

2011.1.177.91.4 - Universidad Autonoma Metropolitana/Unidad Xochimilco & Gerardo Francisco Kloss Fernández Del Castillo

2011.1.318.91.7 - Iza Furtado de Sant'anna

2011.1.312.91.9 - Nancy das Graças Cardia, Roberta Corradi Astolfi

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

A Assistência Acadêmica da EEFE comunica o resultado da eleição para Representação Discente junto à Comissão de Pós-Graduação, realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2011, nos termos do Regimento Geral da USP. Candidata eleita: Juliana Stefanoni Iwamizu, para o período de 22 de junho a 9 de dezembro de 2011.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho do Diretor, de 14-6-2011

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Contratada: Elevadores Otis Ltda. Processo: 11.1.659.09.9.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-28, de 21-6-2011

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo aprovou “ad referendum” da E. Congregação, a indicação dos nomes dos Professores Mario Ackerman, Mario Garmendia Arigon, Jorge Pinheiro Castelo e Maurício José Godinho Delgado, tendo em vista a impossibilidade de participação dos membros indicados para integrar a banca do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridad Social (Edital FD 33/2010).

Comunicado ATC-29, de 21-6-2011

Calendário do Concurso À Livre Docência Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridad Social - Edital FD 33/2010

Candidatos: Enoque Ribeiro dos Santos, Gustavo Filipe Barbosa Garcia e Francisco Pedro Juca
Data: 21 a 30 de junho de 2011

Local: Sala da Congregação e Salão Nobre

Banca Examinadora:

Professor Titular Nelson Mannrich (DTB)

Professor Titular Sérgio Pinto Martins (DTB)

Professor Titular Arion Sayão Romita (UERJ)

Professor Titular José Luiz Ferreira Prunes (UFRGS)

Professor Agregado Grau 4 Mario Garmendia Arigon (Universidade de la Republica Oriental del Uruguay)

Calendário:

- dia 21 de junho de 2011 (terça-feira), na Sala São Leopoldo

às 09:00 horas: entrega da lista de pontos para a prova escrita para todos os candidatos

- dia 22 de junho de 2011 (quarta-feira), na Sala da Congregação:

às 09:00 horas: sorteio do ponto e prova escrita para todos os candidatos

- dia 27 de junho de 2011 (segunda-feira), no Salão Nobre:
às 09:00 horas: arguição da tese do candidato Enoque Ribeiro dos Santos

às 14:15 horas: julgamento do memorial do candidato Enoque Ribeiro dos Santos

- dia 28 de junho de 2011 (terça-feira), no Salão Nobre:

- às 9:00 horas: arguição da tese do candidato Gustavo Filipe Barbosa Garcia

- As 14:15 horas: julgamento do memorial do candidato Gustavo Filipe Barbosa Garcia.

- dia 29 de junho de 2011 (quarta-feira), no Salão Nobre:

- às 9:00 horas: arguição da tese do candidato Francisco Pedro Juca.

- às 14:15 horas: julgamento do memorial do candidato Francisco Pedro Juca.

- às 15:00 horas: entrega e sorteio da lista de pontos para a prova didática dos candidatos.

- dia 30 de junho de 2011 (quinta-feira), no Salão Nobre:
às 15:00 horas: prova didática do candidato Enoque Ribeiro dos Santos

- às 16:00 horas: prova didática do candidato Gustavo Filipe Barbosa Garcia

- às 17:00 horas: prova didática do candidato Francisco Pedro Juca

- às 18:15 horas: leitura das provas escritas, e, em seguida julgamento do concurso

Comunicado ATC-30, de 21-6-2011

Calendário do Concurso À Livre-Docência Junto ao Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia – Área de Direito Penal - Edital FD 34/2010

Candidata: Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Período: 15 a 18 de agosto de 2011

Local: Salão Nobre e Sala da Congregação

Banca Examinadora:

Professor Titular Miguel Reale Junior (FDUSP)

Professor Titular Vicente Greco Filho (FDUSP)

Professor Titular Juaez Estevam Xavier Tavares (UERJ)

Professor Titular Oswaldo Henrique Duek Marques (PUC-SP)

Professora Titular Ana Lúcia Sabadell (UFRJ)

Calendário:

- dia 15 de agosto de 2011 (segunda-feira), na Sala da Congregação:

às 09h00: entrega da lista de pontos para a prova escrita.

- dia 16 de agosto de 2011 (terça-feira), na Sala da Congregação:

às 09h00: sorteio do ponto e prova escrita da candidata.
às 14h00: entrega da lista de pontos para a prova didática e sorteio

- dia 17 de agosto de 2011 (quarta-feira), no Salão Nobre:
às 14h00: prova didática da candidata;
às 15h00: leitura da prova escrita;
às 15h30: julgamento do memorial.

- dia 18 de agosto de 2011 (quinta-feira), no Salão Nobre:
às 09h00: arguição da tese da candidata, em seguida julgamento final do concurso.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o resultado da eleição dos representantes discentes e respectivos suplentes, realizada pela Associação de Pós-Graduandos da Universidade de São Paulo – campus Ribeirão Preto - nos dias 1º, 02 e 03 de junho de 2011, bem como os mandatos junto aos seguintes colegiados:

Congregação

Mandato: 23/6/2011 a 22/6/2012

Fabiana Gondim Mariutti - Titular
Gustavo Salomão Viana - Suplente

Comissão de Pós-Graduação

Mandato: 23/6/2011 a 22/6/2012

José Affonso dos Reis Júnior – Titular